



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Sumário

Controladoria Geral do Município	2
Secretaria Municipal da Casa Civil	5
Secretaria Municipal da Fazenda	39
Secretaria Municipal de Administração	47
Secretaria Municipal de Assistência Social	64
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	67
Secretaria Municipal de Educação	70
Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias	91
Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano	116
Secretaria Municipal de Saúde	123
Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública	129
Autarquia de Melhoramento da Capital	131
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Florianópolis	138





Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Controladoria Geral do Município





PORTARIA N. 01-23515/CGM/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO – (PAR)

ePAD: 23515

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.351/2025, bem como pelos Decretos Municipais, nº 25.208/2023 e nº 27.395/2025, devidamente instaurado para averiguar condutas previstas nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021, bem como nas cláusulas contratuais.

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação, razoabilidade, eficiência, economicidade, contraditório, ampla defesa e transparência;

CONSIDERANDO que a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) deve seguir o disposto nas Leis Federais nº 8.666/1993, 12.846/2013, 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023;

CONSIDERANDO o Parecer nº 73/SMMADS/ASSJUR/2025, CI. nº 29897651, o Contrato ARP nº 004/SMMADS/2025 e demais documentações correlatas, que recomendam a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) por descumprimento Contratual da empresa J.P.R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ 18.871.595/0001-16;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratadas, e de aplicação das sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições do Contrato ARP nº 004/SMMADS/2025, da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/2021, Lei nº 12.846/2013, Decreto nº 10.024/2019 e Decreto nº 25.876/2023 e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO que cabe ao Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município designar os membros da Comissão Processante do PAR;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o PAR 23515/CGM/2026, nos termos da legislação vigente, para apuração de supostas irregularidades na execução do Contrato ARP nº 004/SMMADS/2025 e demais documentações conexas, firmado com a Empresa J.P.R. AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 18.871.595/0001-16, devido a:

a) Irregularidades contratuais e/ou editalícias previstas no Decreto nº. 10.024/2019 e Decretos Municipais nº 25.239/2023 e 25.876/2023, Contrato ARP nº 004/SMMADS/2025 e demais legislações vigentes.

Art. 2º. Designar como membros para compor a Comissão Processante do PAR nº 23515/CGM/2026, o servidor **ROMULO TORRES DE OLIVEIRA**, matrícula 655520, a servidora **GORETE ALAIR KRAUS**, matrícula 790362, e o servidor **EDUARDO CORREA SILVA**, matrícula 884015, sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

CHRISTIANE EGGER CATUCCI

Data: 06/08/2026 14:02:20

Verifique em <https://verificador.iti.br>

CHRISTIANE EGGER CATUCCI
Secretária-Adjunta da Controladoria-Geral do Município

Rua Conselheiro Mafra, nº 656 - Centro

Florianópolis/SC – CEP: 88010-102

controladoria@pmf.sc.gov.br



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal da Casa Civil





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.559, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 647**ANEXO I DO DECRETO N. 29.559, DE 2026
EXCESSODEARRECADAÇÃO-EXERCÍCIO2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
28001-FUND.CULTURALDEFLORIANÓPOLIS - FRANKLIN CASCAES	1573	2.605	3.3.90	93	5799	2,85
35003-CONTRATUALIZAÇÕESDESERVIÇOEM SAÚDE	1574	4.178	3.3.50	85	6030	800.000,00
TOTAL						800.002,85

CÓD.FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5799	OutrasVinculaçõesLegais	2,85
6030	EmendasdeComissão da União-Saúde Fundoa Fundo-Bloco Manutenção	800.000,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXOII DODECRETON. 29.559, DE 2026
DEMONSTRATIVODOEXCESSODEARRECADAÇÃOEM20262026

FONTEDERECURSO:5799

MÊS/ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	28.303,90	0,24
FEVEREIRO	28.554,12	0,21
MARÇO	28.202,13	0,25
ABRIL	31.654,65	0,23
MAIO	34.671,70	0,23
JUNHO	29.862,09	0,24
REALIZADOATÉJUNHO	181.248,59	1,40
JULHO	15.835,10	0,25
AGOSTO	14.461,95	0,24
SETEMBRO	14.703,16	0,23
OUTUBRO	14.917,02	0,25
NOVEMBRO	12.357,00	0,24
DEZEMBRO	11.170,87	0,24
PREVISÃODEARRECADAÇÃO	83.445,10	1,45
TENDÊNCIA ANO	264.693,69	2,85
DOTAÇÃOATUALIZADA	-	
Decretonº	-	
PROVÁVELEXCESSODE ARRECADAÇÃOPARA2026	2,85	



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXOIII DODECRETON. 29.559, DE 2026

DEMONSTRATIVODOEXCESSODEARRECADAÇÃOEM20262026

FONTEDERECURSO:6030

MÊS/ANO	ANO	
	2025	2026
JANEIRO	-	-
FEVEREIRO	-	-
MARÇO	-	-
ABRIL	-	-
MAIO	-	-
JUNHO	-	-
REALIZADOATÉJUNHO	-	-
JULHO	-	800.000,00
AGOSTO	-	-
SETEMBRO	-	-
OUTUBRO	-	-
NOVEMBRO	-	-
DEZEMBRO	-	-
PREVISÃODEARRECADAÇÃO	-	800.000,00
TENDÊNCIA ANO	-	800.000,00
DOTAÇÃOATUALIZADA	-	
Decretonº	-	
PROVÁVELEXCESSODE ARRECADAÇÃOPARA2026	800.000,00	



Assinaturas do documento

"DEC 29.559 - 2026 - ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **4MUML2PU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **4MUML2PU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.560, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, o Art. 76-B da Constituição Federal, que dispõe sobre a desvinculação de receitas, o Decreto n. 24.099/2022 e o Decreto n. 28.830/2025;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 652**ANEXO I DO DECRETO N. 29.560, DE 2026
EXCESSODEARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
52008-ENCARGOSGERAISDOMUNICIPIO	1572	9.474	4.6.90	71	3753	142.883,65
TOTAL						142.883,65

CÓD.FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
3753	Desvinculação-RecursosdeTaxas,ContribuiçõesePreçosPúblicos	142.883,65



Assinaturas do documento

"DEC 29.560 - 2026 - DESVINC ADICIONAL EXCESSO"



Código para verificação: **MKYYXO9Q**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **MKYYXO9Q** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.561, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – MODALIDADE DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10, da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orçamento Anual conforme é apresentado no art. 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e art. 6º da Lei n. 11.435, de 15 de agosto de 2025;

Considerando, que o QDD - Quadro de Detalhamento de Despesa, o qual detalha individualmente a estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Modalidade de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orçamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 28.862, de 05 de janeiro de 2026, a classificação orçamentária (modalidade com a fonte de recurso);

Parágrafo único. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br
Telefone: (48) 3251-6066



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Página: 655

ANEXO I DO DECRETO N. 29.561, DE 2026
SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35003-CONTRATUALIZAÇÕESDESERVIÇOSEM SAÚDE	1571	4.178	3.3.50	85	7621	3.000.000,00
35004-VIGILÂNCIA,PROMOÇÃOEPROTEÇÃO DA SAÚDE	1575	4.179	3.3.90	30	7013	82.860,00
24001-SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE	1576	4.731	4.4.90	52	7710	130.000,00
36001-FUNDOMUNICIPALDEASSITÊNCIASOCIAL	1577	2.247	4.4.90	52	7660	250.000,00
15003-COSIP	1578	2.534	4.4.90	35	7501	895.990,00
TOTAL						4.358.850,00

CÓD.FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7621	Ex.Anterior-Transf.SUS-Gov.Estadual	3.000.000,00
7013	Ex.Anterior-VigilânciaemSaúde	82.860,00
7710	Ex.Anterior-EmendasIndividuais-Estado	130.000,00
7660	Ex.Anterior-TransferênciaFNAS	250.000,00
7501	Ex.Anterior-OutrosRecursosPróprios	895.990,00



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXO II DO DECRETO N. 29.561, DE 2026
SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte Superávit: 7621 - Ex. Anterior - Transf. SUS - Gov. Estadual - Fonte

2025: 5621 - Transf. SUS - Gov. Estadual

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	9.128.958,35
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	83.033,37
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	7.990,75
SUPERÁVIT APURADO EM 31/12/2025	9.053.915,73
DECRETO N. 29.510	5.473.153,12
SALDO DO SUPERÁVIT	3.580.762,61

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS EM 31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXOIIIIDODECRETON.29.561,DE2026	
SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE 2026	
ÓRGÃO:FUNDOMUNICIPALDESAÚDE	
FonteSuperávit:7013-Ex.Anterior-VigilânciaemSaúde	
Fonte2025:6013-VigilânciaemSaúde	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADEDECAIXA	749.389,03
OBRIGAÇÕESFINANCEIRAS	326.598,98
RESTOSAPAGARCANCELADOS	14.156,75
SUPERAVITAPURADOEM31/12/2025	436.946,80
DECRETON.	-
SALDODOSSUPERÁVIT	436.946,80

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXOIVDODECRETON.29.561,DE2026 SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026	
ORGÃO:PREFEITURAMUNICIPALDEFLORIANÓPOLIS	
FonteSuperávit:7710-Ex.Anterior-EmendasIndividuais-Estado 2025: 5710 - Emendas Individuais - Estado	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADEDECAIXA	9.782.499,63
OBRIGAÇÕESFINANCEIRAS	442.598,87
RESTOSAPAGARCANCELADOS	127.174,00
SUPERAVIDAPURADOEM31/12/2025	9.467.074,76
DECRETON.28.997	930.000,00
DECRETON.29.029	485.573,89
DECRETON.29.056	290.000,00
DECRETON.29.199	250.000,00
DECRETON.29.245	229.501,11
DECRETON.29.287	1.870.000,00
DECRETON.29.307	200.000,00
DECRETON.29.467	264.295,79
DECRETON.29.482	1.836.205,75
SALDODOSUPERÁVIT	3.111.498,22

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXOVDODECRETON.29.561,DE2026 SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE20202026	
ÓRGÃO :36.000 -Fund.Municipal de Assistência Social	
FonteSuperávit:7660-Ex.Anterior-TransferênciaFNAS Fonte 2025: 5660 - Transferência FNAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADEDECAIXA	4.285.892,74
OBRIGAÇÕESFINANCEIRAS	673.807,00
RESTOSAPAGARCANCIADOS	363.950,27
SUPERAVITAPURADOEM31/12/2025	3.976.036,01
DECRETON.28.924	210.000,00
DECRETON.28.944	556.040,00
DECRETON.29.077	43.232,98
DECRETON.29.085	528.122,66
DECRETON.29.134	200.000,00
DECRETON.29.423	200.000,00
DECRETON.29.424	280.000,00
SALDODOSUPERÁVIT	1.958.640,37

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS
FAZENDA

ANEXOVIDODECRETON.29.561,DE2026

SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026

ÓRGÃO:PREFEITURAMUNICIPALDEFLORIANÓPOLIS

FonteSuperávit:7501-Ex.Anterior-OutrosRecursosPróprios Fonte

2025: 5501 - Outros Recursos Próprios

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	36.974.973,14
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	23.666.941,15
RESTOSAPAGARCANCELADOS	3.085.736,97
SUPERAVIDAPURADOEM31/12/2025	16.393.768,96
DECRETON.29.029	2.349.000,00
DECRETON.29.041	2.800.000,00
DECRETON.29.057	1.000.000,00
DECRETON.29.151	600.000,00
DECRETON.29.153	5.000.000,00
DECRETON.29.213	777.803,42
DECRETON.29.270	6.500,00
DECRETON.29.315	202.716,00
SALDODOSSUPERÁVIT	3.657.749,54

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.561 - 2026 - ADICIONAL SUPERAVIT"



Código para verificação: **4U8UP76X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:46 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:49 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **4U8UP76X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis Gabinete
do Prefeito

DECRETO N. 29.562, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o § 6º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n.
11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei
de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15
de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Site: www.pmf.sc.gov.br e-mail: gabinete@floripa.sc.gov.br Telefone:
(48) 3251-6066

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 637**ANEXO I DO DECRETO N. 29.562, DE 2026
EXCESSODEARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	187	2.367	3.3.90	39	5501	59.603,50
TOTAL						59.603,50

CÓD.FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
5501	OutrosRecursosPróprios	59.603,50



Assinaturas do documento

"DEC 29.562 - 2026 - EXCESSO"



Código para verificação: **1M4PS8S8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:12 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:48 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **1M4PS8S8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.563, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o § 5º do art. 6, combinado com o art. 10 da Lei n.
11.538, de 19 de dezembro de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos nos §§ do art. 36 da LDO - Lei
de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei n. 11.435, de 15
de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

**Estado de Santa Catarina**
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**Página: 639**ANEXO I DO DECRETO N. 29.563, DE 2026
SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026

ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
35002-ATENÇÃOBÁSICAEEESPECIALIZADA EM SAÚDE	1374	4.176	3.3.90	39	7011	3.000.000,00
14003-FUNDOMUNICIPALDEDESENVOLVIMENTO URBANO	1378	2.157	4.4.90	51	7210	10.000,00
30001-FUNDAÇÃOMUNICIPALDOMEIOAMBIENTE - FLORAM	1470	2.590	3.3.90	39	7501	204.577,68
TOTAL						3.214.577,68

CÓD.FONTE	DESCRIÇÃO FONTE	VALOR
7011	Ex.Anterior-AtençãoBásica	3.000.000,00
7210	Ex.Anterior-RecursosVinculadosaoFMDU	10.000,00
7501	Ex.Anterior-OutrosRecursosPróprios	204.577,68



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
FAZENDA

ANEXOIIIDODECRETON.29.563,DE2026

SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026

ÓRGÃO:FUNDOMUNICIPALDESAÚDE

FonteSuperávit:7011-Ex.Anterior-AtençãoBásica

Fonte2025:6011-SUSUnião-AtençãoBásica

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADEDECAIXA	8.105.946,20
OBRIGAÇÕESFINANCEIRAS	4.794.107,66
RESTOSAPAGARCANCELADOS	1.988.017,78
SUPERAVITAPURADOEM31/12/2025	5.299.856,32
DECRETON.28.966	121.611,30
SALDODOSSUPERÁVIT	5.178.245,02

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
FAZENDA

ANEXOIIIIDODECRETON.29.563,DE2026

SUPERÁVITFINANCEIROPARAOEXERCÍCIODE2026

ÓRGÃO:PREFEITURAMUNICIPALDEFLORIANÓPOLIS

FonteSuperávit:7210-Ex.Anterior-RecursosVinculadosaoFMDU

Fonte 2025: 6210 - **Recursos Vinculados ao FMDU**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADEDECAIXA	19.949.202,94
OBRIGAÇÕESFINANCEIRAS	4.868.553,45
RESTOSAPAGARCANCELADOS	1.150.708,39
SUPERAVIDAPURADOEM31/12/2025	16.231.357,88
DECRETON.28.966	632.689,00
DECRETON.29.092	280.380,87
DECRETON.29.357	31.724,57
DECRETON.29.374	2.065.976,82
DECRETON.29.510	3.180.000,00
SALDODOSSUPERÁVIT	10.040.586,62

FONTE:APURAÇÃODOSALDODASDISPONIBILIDADESDERECURSOSEM31/12/25



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

 PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS FAZENDA	
ANEXO I V D O D E C R E T O N. 29.563, D E 2026 SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026	
ÓRGÃO: 30.000 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
Fonte Superávit: 7501 - Ex. Anterior - Outros Recursos Próprios 2025: 5501 - Outros Recursos Próprios	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
DISPONIBILIDADE DE CAIXA	3.037.769,34
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	136.268,27
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	1.920,71
SUPERÁVIT APURADO EM 31/12/2025	2.903.421,78
DECRETO N. 29.193	35.844,10
DECRETO N. 29.286	1.125.000,00
DECRETO N. 29.287	1.538.000,00
SALDO DO SUPERÁVIT	204.577,68

FONTE: APURAÇÃO DO SALDO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS EM 31/12/25



Assinaturas do documento

"DEC 29.563 - 2026 - SUPERAVIT"



Código para verificação: **E7YPMNYE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **E7YPMNYE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 29.564, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O
EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o art. 10 da Lei n. 11.538, de 19 de dezembro
de 2025, e;

Considerando, os dispositivos contidos no §4º do art. 15, nos §§ do art.
36 da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026, aprovada pela Lei
n. 11.435, de 15 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar referente à(s)
dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte
Integrante deste Decreto.

Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na
forma disposta no art. 1 deste Decreto, fica(m) anulada(s) a(s) dotação(ões)
consignada(s) no Orçamento vigente, conforme tabela anexa Parte Integrante deste
Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA
CIVIL

MICHELE PATRICIA RONCALIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA
FAZENDA



ANEXOIDODECRETON.29.564,DE2026

SUPLEMENTAÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	256	2.348	4.6.90	71	6001	3.000.000,00
19001-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	396	2.337	3.3.90	37	6001	10.000,00
17001-PROCURADORIA-GERALDOMUNICIPIO	177	2.601	3.3.90	46	5500	100.000,00
23001-SEC.MUNIC.DETURISMO,DESENV. ECONÔMICOEINOVAÇÃO	633	2.621	3.3.90	46	5500	100.000,00
11001-SECRETARIAMUNICIPALDACASACIVIL	1	2.239	3.1.90	94	5500	100.000,00
66001-SECRETARIAMUNIC.DELICITAÇÕES,CONT.E PARCERIAS	22	4.991	3.1.90	94	5500	100.000,00
28001-FUND.CULTURALDEFLORIANÓPOLIS-FRANKLINCASCAES	115	2.605	3.3.90	46	5500	50.000,00
30001-FUNDAÇOMUNICIPALDOMEIOAMBIENTE-FLORAM	163	2.590	3.1.90	96	5500	150.000,00
54001-SEC.MUNIC.DOMEIOAMBIENTEEDSENV. SUSTENTÁVEL	714	4.800	3.3.90	39	5500	751.691,85
54001-SEC.MUNIC.DOMEIOAMBIENTEEDSENV. SUSTENTÁVEL	786	4.500	3.3.90	39	5753	2.433.024,64
TOTAL						6.794.716,49

REDUÇÃO						
ÓRGÃO	COD. RED.	PROJETO/ ATIVIDADE	MODALIDADE	ELEMENTO	FR	VALOR
19001-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	248	2.348	3.2.90	21	6001	3.000.000,00
19001-SECRETARIAMUNICIPALDEEDUCAÇÃO	185	2.367	3.3.90	39	6001	10.000,00
46002-GABINETEDOVICE-PREFEITO	646	2.104	3.1.90	11	5500	600.000,00
52008-ENCARGOSGERAISDOMUNICIPIO	699	9.474	4.6.90	71	5500	751.691,85
52008-ENCARGOSGERAISDOMUNICIPIO	691	4.906	4.4.90	91	5753	2.433.024,64
TOTAL						6.794.716,49



Assinaturas do documento

"DEC 29.564 - 2026 - GERAL"



Código para verificação: **ETMUT3P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 18:47:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.
(Assinatura do Sistema)



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.
(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:48 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **ETMUT3P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito**

DECRETO N. 29.565, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERA A ALÍNEA “A”, DO INCISO I, DO §1º, DO ART. 1º, E ALÍNEA “B”, DO INCISO II, DO §2º, DO ART. 1º, DO DECRETO N. 29.517, DE 2026, QUE DESIGNA MEMBROS ELEITOS EM PLENÁRIAS PÚBLICAS E INDICADOS, PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - GESTÃO 2026/2028

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 74, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei n. 7.474, de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Altera a alínea “a”, do inciso I, do §1º, do art. 1º, do Decreto n. 29.517, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§1º (...)

I – Gabinete do Prefeito:

- a) Titular: Fernanda Ziegler;
- b) Suplente: (...).”

Art. 2º Altera a alínea “b”, do inciso II, do §2º, do art. 1º, do Decreto n. 29.517, de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§2º (...)

II – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN:

- a) Titular: (...);
- b) Suplente: Gabriel de Lyra Pessina.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, aos 06 de agosto de 2026.

**TOPAZIO SILVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PAULO ROBERTO MELLER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL**



Assinaturas do documento

"Altera Dec 29.517 - COMSAB - Meio Amb"



Código para verificação: **SWH1EFMB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO ROBERTO MELLER (CPF: ***.343.309-**) em 06/08/2026 às 18:27:13 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 05/08/2026 - 17:59:11 e válido até 05/08/2029 - 17:59:11.

(Assinatura do Sistema)



TOPÁZIO SILVEIRA NETO em 06/08/2026 às 18:18:49 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:12:07 e válido até 15/07/2028 - 18:12:07.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00124072/2026** e o código **SWH1EFMB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal da Fazenda





EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Fazenda de Florianópolis, no uso de suas atribuições, considerando a devolução do objeto enviado via postal à contribuinte, prejudicando a sua notificação direta, e considerando o disposto no artigo 55, II, c/c artigo 240, § 2º, II, ambos da Lei Complementar nº 007/97, resolve:

Art. 1º Fica cientificada e notificada a **Contribuinte: RUBIA RAUPP CPF/CNPJ: 035.***.***-81**, acerca da **INTIMAÇÃO Nº 016/2026** lavrada em 08/07/2026 no âmbito do processo administrativo n. **PMF I 00179871/2026**, relativo ao cancelamento do parcelamento 842222, resultando num valor residual a pagar, atualmente acrescido dos seguintes valores a título de multa de mora (art. 465 da Lei Complementar n. 007/97) e juros moratórios (art. 473 da Lei Complementar n. 007/97).

Art. 2º A contribuinte acima identificado tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para realizar o pagamento dos créditos tributários lançados. Findo o prazo supracitado, o montante devido será inscrito em dívida ativa para a competente cobrança.

Art. 3º Fica cientificada de que maiores informações poderão ser obtidas perante o Auditor Fiscal responsável, pelo e-mail: **leonardo.assis@floripa.sc.gov.br**.

Art. 4º Para que produza os efeitos legais e de direito, foi publicado o presente Edital.

Florianópolis (SC), 06 de agosto de 2026.

Michele Patricia Roncalio
Secretária Municipal da Fazenda.



Assinaturas do documento

"EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO"



Código para verificação: **UYGDC660**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 12:02:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00024324/2026** e o código **UYGDC660** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Edital de Publicação de Decisão 02/2026

A Presidente da Junta de Análise de Reclamações de Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos torna público o resultado dos julgamentos dos processos administrativos referente a reclamações e recursos tributários. O inteiro teor da decisão está disponível para consulta no endereço na Travessa Osmar Regueira, esquina com João Pinto, Centro, Florianópolis, 4º andar, ficando cientes para todos os efeitos legais.

Nº	0047980/2025	Relator	Adriana Elisa Gradin
Reclamante	Omaia Kassem Najmeddin		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade, conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano exercício 2026. Alegado erro no valor da taxa. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	254988/2025	Relator	Adriana Elisa Gradin
Reclamante	Carlos Alberto Medeiro		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegado erro no valor da taxa. Reclamação conhecida e provida. Unânime.		

Nº	259891/2025	Relator	Adriana Elisa Gradin
Reclamante	Pedro Fernandes Pereira Filho		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegado erro no valor da taxa. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	22863/2026	Relator	Adriana Elisa Gradin
Reclamante	Legiao da Boa Vontade		
Valor histórico	R\$ não identificado		

Procurador	Jessica Haccourt Bigas
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade, não reconhecer a reclamação.
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegado erro no valor da taxa. Solicitação de isenção. Reclamação desconhecida e desprovida. Unânime.

Nº	281737/2025	Relator	Alison Juca de Moura
Reclamante	Varadero Palace Hotel Ltda Me		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento. .		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Reclamação na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e desprovida.		

Nº	00451/2026	Relator	Alison Juca de Moura
Reclamante	Tania Aparecida Buch		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegando erro na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	39985/2026	Relator	Alison Juca de Moura
Reclamante	Tatiana da Silva Pinheiro		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegando erro na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	23918/2026	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante	Nielsen Investimentos e Participacoes LTDA		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador	Marion Elisabete da Silva		
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito encaminhar para TAT para exame do direito.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegando erro na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	00013137/2026	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante	Leonice Da Silva Cordeiro Cardoso		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade, conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Alegado erro no valor da taxa. Reclamação conhecida e desprovida. Unânime.		

Nº	00013674/2026	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante	Centro Espirita Caminho Da Luz – Cecal		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Reclamação na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação não conhecida.		

Nº	0014790/2026	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante	Jose Olympio Albrecht Muricy		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por		

	unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito negar-lhe provimento.
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Reclamação na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e desprovida.

Nº	14805/2026	Relator	Tamara Aparecida Gaia
Reclamante	Jose Olympio Albrecht Muricy		
Valor histórico	R\$ não identificado		
Procurador			
Decisão	Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da junta de análise de reclamações de taxa de coleta de resíduos sólidos em conformidade com o voto do(a) conselheiro(a) relator(a), por unanimidade conhecer do pedido do reclamante, para no mérito dar o provimento.		
Ementa	TCRS. Notificação de lançamento. Ano-exercício 2026. Reclamação na frequência da coleta de resíduos sólidos. Reclamação conhecida e provida.		



Assinaturas do documento

"Edital de Publicação de Decisão 02.2026"



Código para verificação: **9IXHPY3W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHELE PATRICIA RONCALIO (CPF: ***.552.479-**) em 06/08/2026 às 12:02:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 15:52:42 e válido até 16/07/2028 - 15:52:42.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00093668/2026** e o código **9IXHPY3W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Administração





PORTARIA N.º 01488/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 205727/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FILIPPI VIEIRA, matrícula nº 227.820, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, lotado na SECR MUNIC DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA, de 30 (trinta) dias, no período de 15 de setembro de 2026 a 14 de outubro de 2026, referente ao 1º quinquênio, vencido em 02/12/2012.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1488 2026 Filippi Vieira"



Código para verificação: **TFPY6HBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 04/08/2026 às 15:14:40 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00205727/2026**

e o código **TFPY6HBN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PORTARIA N.º 01492/2026

A DIRETORIA DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 689 de 20 de abril de 2021, considerando o que consta no processo n.º PF 201310/2026, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF.

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ALINE ANDERSON, matrícula nº 240.460, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, de 30 (trinta) dias, no período de 25 de setembro de 2026 a 24 de outubro de 2026, referente ao 2º quinquênio, vencido em 16/11/2018.

Florianópolis, 04 de agosto de 2026.

Anderson Alessio
Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas



Assinaturas do documento

"Portaria 1492 2026 Aline Anderson"



Código para verificação: **CYAGNOLB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ALESSIO (CPF: ***.624.809-**) em 04/08/2026 às 16:50:43 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:42:26 e válido até 15/07/2028 - 09:42:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00201310/2026**

e o código **CYAGNOLB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Portaria nº 01503/2026

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 da LC nº 770/2024, Instrução Normativa nº 006/2015 e Processo I 00208504/2026;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria nº 02371/2025, Incluir a servidora Claudia Cristina Faggion, matrícula nº 88627-3, da COMISSÃO PERMANENTE PARA PRESIDIR PROCESSOS DE SINDICÂNCIAS, TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA E INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR SUMÁRIA.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial do Município, com efeitos a partir de 04/08/2026.

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

Cynthia Camargo d'Ivanenko Vahl
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"Portaria nº 1503 Incluir da Portaria 2371.25 Comissões CGM"



Código para verificação: **QV76HQB4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 06/08/2026 às 14:40:06 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00000618/2026** e o código **QV76HQB4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PORTARIA CTD Nº 01502/2026**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 23, inciso II, da letra “a”, da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e de acordo com o que dispõe o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e, no art. 132, da Lei Complementar Municipal nº 770/2024,

Resolve:

Art. 1º - ADMITIR os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, aprovados(as) em Processo Seletivo regido pelo **Edital nº 002/2026**, para atuar em caráter temporário, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, no período de 10/08/2026 até 05/02/2027, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Nome
PEDRO ARTHUR GLASER CARVALHO
RENATA KELLY DA COSTA E SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 06 de Agosto de 2026.

CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL
Secretária Municipal de Administração



Assinaturas do documento

"PORTARIA DE ADMISSÃO Nº 01502-2026 - ENGENHEIRO CIVIL - CTD - COLETIVA - EDITAL 002- 2026"



Código para verificação:**5FZBJSFT**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CYNTHIA CAMARGO D'IVANENKO VAHL** (CPF: ***.352.469-**) em 06/08/2026 às 14:40:04 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:31:26 e válido até 15/07/2028 - 10:31:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00174194/2026** e o código **5FZBJSFT** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01473/2026, de 03 junho de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Agosto de 2026 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
720.771	ALDO PESSOA DE FIGUEIREDO	000001413752026	B	C
538.027	ALINE CRISTINA HOMEM	000000198302025 - 000001983032025 - 000001983082025 - 000001983122025 - 000001983212025 - 000001985922025 - 000001986042025 - 000001986112025 - 000001986132025 - 000001987342025 - 000001987362025 - 000001987402025 - 000001987422025	A	B
162.515	ALINE MICHELUZZI	000001409642025	K	L
754.226	ANA KEILA SOARES	000001392942025	B	C
285.277	ANA PAULA DA SILVA	000001580712026	L	M
859.761	ANA PAULA FLORINDO	000001232862026	A	B
338.478	ANDREA CARLA DA SILVA	000001716682026	B	C
280.720	ANDREIA VANESSA GERSTNER	000001015332026 - 000001669622025 - 000001696842024	B	C
337.439	ANELISE DOS SANTOS	000001779942025	C	D



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01473/2026, de 03 junho de 2026

347.906	BEATRIZ REGINA DE JESUS	000000982932025 - 000001400052026	C	D
323.659	BERNARDO COSTA DE SOUSA FILHO REIS	000001546972025 - 000001823812026 - 000002152872024	C	D
303.461	BRUNO HEIDEMANN	000001241102026	I	J
748.420	CAMILA HUBBE KUHNEN	000001085042025 - 000001105582025 - 000002225262024 - 000002310282024 - 000002553732024 - 469442026 - 835462026 - 998252026	B	C
285.994	CARLA CRISTINA DE SOUZA STEINBACH	000001723202026	J	K
112.216	CARLA DENIZE SCHIFINI	000001798332026	F	G
650.943	CLEIDIR EIDELWEIN BICCA	000001492212025	B	C
639.290	DAIANA LINDAURA CONTI	000001775232025	A	B
319.813	DIOGO DE OLIVEIRA	000001195972026	A	B
259.047	EDUARDO WILSON DA SILVA	000001291882026	M	N
287.156	EDUARDO ZONS GUIDI	000001485252025	I	J
206.652	ELENICE NADIR DA SILVA	000001617132025	B	C
132.446	FELIPE FARIA BROGNOLI	584652026	R	S
238.813	FERNANDA ROSARIO DA SILVA	494362026 - 494392026	K	L
314.897	FRANCIELI SOUZA DE OLIVEIRA	000001892032025	A	B
880.012	FRANCIELLY SANTOS TEIXEIRA	000001858312026	A	B
633.534	GABRIELA TASSO BONGIOLO P MACHADO	000000221232025 - 000001250252026 - 000001848642026 - 000001954612024 - 000001973382025 - 000002762392025	C	D
266.787	GEOVANIA ANJO	000001798642026	B	C



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01473/2026, de 03 junho de 2026

241.792	GIANNE DE SOUZA MARTINS GUILHON	000001162042026	K	L
168.882	GISELE STEIN	000001791012026	C	D
629.774	ISAAC ELIAS FERREIRA	794882026	A	B
707.708	ISABEL DE OLIVEIRA LEAO	382082026	B	C
879.222	JACKSON RODRIGO RICARDO	000001347652026 - 000001733132026	A	B
494.380	JULIANA FRANCISCA CORREA	000001395922026 - 000001918082024	C	D
131.180	KELLY CRISTINA VIEIRA	000001610682025	O	P
285.951	LEANDRA NUNES KARSTEN	000001014192025 - 000001655592025 - 260592025 - 383362026	H	I
879.756	LETICIA PRESSER EHLERS	000001837052026	A	B
633.089	LUCA BONASPETTI CAPRARA	000002567412025	C	D
632.937	LUIZA DULCETTI DOMINGOS	290342026	C	D
338.621	MARCIA LIANE KLAUCK SANTOS	000001572422025	E	F
651.141	MARIANA MARIA KONS HOFFMANN	000001670312026	B	C
752.630	MARIANE GONCALVES DE VARGAS	000001136842026 - 000001456402026 - 000001759512026	D	E
276.049	MARINA FUCHS	000000472252025 - 000000660102025 - 000001838822025 - 000001839102025 - 000002047292024 - 000002048212024 - 000002087182024	H	I
587.320	MATHEUS JOSE RIGON	000001742472026	C	D
299.774	MICHELE RODRIGUES PINHEIRO ROSA	000000374182025 - 000000375002025	I	J
702.978	MORGANA AZZI	000001635662026	B	C
725.870	NATALIA VIEIRA GUSMAO	000001740542026	B	C



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01473/2026, de 03 junho de 2026

879.857	PATRICIA PEREIRA LIMA	767862026	A	B
194.824	RAQUEL PACHECO	000001408892025 - 000001984312026	L	M
232.785	ROBERTA HACK ALVES	000001856142026 - 000001878392025	A	B
338.230	SHIRLEI LAURECI NASCIMENTO	000001283392026	B	C
327.794	SIBELI ANTON	000001965272025	F	G
496.880	SOLANGE RICHARTZ WILVERT	965702026	C	D
306.622	TANIA TEREZINHA MIRANDA DOS SANTOS	000001531102026 - 000001561102026 - 151102026	A	B
725.951	TATIANA FORLENZA PESCEINELLI MORAIS	000001835472026	B	C
650.056	TIAGO DA SILVA MARTINI	000001529792026 - 000001792052026	B	C
232.343	TIAGO NOGUTI	000000462522025 - 000000510992026 - 000001232952026 - 000002183352024	C	D
136.301	VALERIA MARIA DA SILVA	000001223192026	C	D
204.218	VANESSA CARDOSO DOS SANTOS	000001734492024 - 000001734522024 - 000002102652024	H	I
646.393	VLADE DALBOSCO	000001174902026 - 866842026	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Agosto de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01473/2026, de 03 junho de 2026

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 03 de Junho de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Assinaturas do documento

"Portaria nº 01473.2026 - Progressão Funcional agosto - Quadro Civil"



Código para verificação: **EDAXNQW7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/08/2026 às 10:39:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210119/2026** e o código **EDAXNQW7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Administração

PORTARIA Nº 01498/2026, de 05 agosto de 2026

A COORDENADORA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 02881/2025 e, nos termos do artigo 11º e seguintes da Lei Complementar no 0503/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, a contar de Agosto de 2026 aos servidores públicos abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Nº do(s) Processo(s)	Refer. Atual	Refer. Nova
247.936	CLAUDIA MARIA NUNES	000002588442024	B	C
522.783	NATANAEL DE SOUZA DOS REIS	000002561382024	B	C

Art. 2º - Os servidores públicos listados, bem como aqueles não contemplados na relação acima e cujo direito a progressão seria em Agosto de 2026, conforme aniversário natalício, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação dessa Portaria para, se for o caso, recorrer administrativamente, nos termos do art. 125 da Lei Complementar Municipal nº 063/2003 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Florianópolis).

Parágrafo único - O recurso devidamente instruído e fundamentado com as razões que os recorrentes entenderem cabíveis deverá ser protocolizado no Departamento de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de Agosto de 2026.

ALINE CAMPANA
COORDENADORA DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Assinaturas do documento

"Portaria nº 01498.2026 - Progressão Funcional agosto - Agentes"



Código para verificação: **I76YOP70**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALINE CAMPANA (CPF: ***.288.399-**) em 05/08/2026 às 10:39:24 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 10:43:45 e válido até 15/07/2028 - 10:43:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210119/2026** e o código **I76YOP70** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Assistência Social





PORTARIA N.38/SEMAS/2026

HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E DOS USUÁRIOS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA DE FLORIANÓPOLIS - CIAMP-RUA

O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 8.751, de dezembro de 2011, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 19.900, de 2019, que institui o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para a População em Situação de Rua de Florianópolis – CIAMP-RUA, publica a HOMOLOGAÇÃO da eleição dos representantes eleitos para a composição do CIAMP-Rua para o biênio 2026-2028.

Nome
Associação Além dos Olhos
Associação Damas da Justiça
Associação Rede com a Rua
Instituto Arco Íris
Instituto Consciência Ativa (Pastoral do Povo da Rua)
Instituto Padre Vilson Groh
Irmandade Beneficente Manoel Galdino Vieira
Cristina Souza dos Passos
Julio Bracey Poo Podesta - 1º Suplente
Marcos Antonio Biezus - 2º Suplente
Mia Luciana Salvatierra Moreira

Florianópolis, 03 agosto de 2026.

Elizenia Prado Becker
Secretária Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento

"Portaria 38-SEMAS-2026 HOMOLOGAÇÃO COMPOSIÇÃO CIAMP RUA"



Código para verificação: **TZ2RGVYU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 06/08/2026 às 16:16:00 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00009057/2026** e o código **TZ2RGVYU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer





Portaria nº 77/SMCEL/2026

Florianópolis, 06 de agosto de 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 13 do Decreto Municipal nº 28.173/2025,

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Termo de Patrocínio nº 095.001/SMLCP/2026, celebrado entre o Município de Florianópolis, por intermédio da fundação Municipal de Esportes e de outro lado ASSOCIAÇÃO DE SURF DA PRAIA DA ARMAÇÃO E MATADEIRO–ASM a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na fiscalização do Termo de Patrocínio nº 095.001/SMLCP/2026, cujo objeto é o patrocínio para viabilizar a execução do projeto "Etapa Mini Kalzone Drop do Bem Festival Nacional":

I – Higor Da Luz Schroeder, Matrícula: 79161-0;

II – Maycon Cassimiro Oliveira, Matrícula: 83373-8;

III – Renato Carlos da Cruz, Matrícula: 88629-4;

Art. 2º Compete aos fiscais do contrato acompanhar e fiscalizar a execução do ajuste, verificando o cumprimento das cláusulas contratuais, das condições estabelecidas no Termo de Referência e na legislação vigente, bem como registrar ocorrências e adotar as providências necessárias a regular execução do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIO CESAR DA SILVA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes



Assinaturas do documento

"PORTARIA FISCAL - DROP DO BEM"



Código para verificação:**222ONFIK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 06/08/2026 às 16:11:59 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210180/2025** e o código **222ONFIK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Educação





PORTARIAS ADS 3370 A 3395

PORTARIA ADS Nº 03370/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria Eduarda da Silva Vieira**, matrícula nº 885.783, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Sra Aparecida (343205), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Maria Izabel Malagoli, matrícula nº 882.665, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03371/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Regina da Silva**, matrícula nº 884.312, Professor Substituto I (1324) Educação Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Prof Antonieta de Barros (343355), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Elis Andrade Fraga, matrícula nº 869.058, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03372/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Tabata Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 885.103, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 06/08/2026 a 08/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Viviane Dziurza Lukaszuk, matrícula nº 332.135, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03373/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Shirleine de Oliveira Barbosa**, matrícula nº 886.485, Professor Substituto III (1326) Educação Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 02/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Paula de Aquino Barros, matrícula nº 349.623, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA ADS Nº 03374/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Kelly Cristine de Souza Almeida**, matrícula nº 886.486, Professor Substituto IV (1328) Educação Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Caieira da Barra do Sul (343335), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Angelina Mere Correia Salvador, matrícula nº 291.480, por estar exercendo direção (10). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03375/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Nadia Cilene Vital de Sena**, matrícula nº 885.891, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/08/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Dona Cota (343201), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Simone Dolwitsch Coelho, matrícula nº 168.165, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03376/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima Jaques**, matrícula nº 884.176, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Eliane Marlene Garcia, matrícula nº 348.988, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03377/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Maria de Fatima Jaques**, matrícula nº 884.176, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Valeria Stapazzoli Fernandes, matrícula nº 128.007, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03378/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosani Fatima Alflen**, matrícula nº 880.780, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/08/2026 a 07/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Cintia Oliveira Fernandes, matrícula nº 328.847, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de



agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03379/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Priscilla Amarante Add**, matrícula nº 882.092, Professor Substituto IV (1328) Educação Especial (015), para no período de 07/08/2026 a 05/11/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Jessica Brites Oliveira, matrícula nº 592.471, por estar em licença gestação (02). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03380/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Leticia Melo de Jesus**, matrícula nº 885.931, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 10/08/2026 a 07/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Cintia Oliveira Fernandes, matrícula nº 328.847, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03381/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Gilmar Von Muhlen**, matrícula nº 886.488, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Educ Especial (070), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Adotiva Liberato Valentim (344234), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Mayara Regina do Nascimento, matrícula nº 624.764, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03382/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Daiane Rodrigues de Castro**, matrícula nº 886.489, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Ingleses I (343220), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Andrea Zimmer Amorim, matrícula nº 330.302, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03383/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Veronica Cristina dos Santos Gazola**, matrícula nº 886.490, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plásticas (045), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 40



(quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Paula Blauth da Cunha, matrícula nº 183.776, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03384/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Juarez Jacques da Silveira Neto**, matrícula nº 886.492, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Deise Oliveira de Almeida, matrícula nº 883.942, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03385/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Simone Fernandes de Jesus**, matrícula nº 886.493, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029), para no período de 07/08/2026 a 21/08/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Ana Cristina Vieira, matrícula nº 595.632, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03386/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosângela Pedroso da Silva Rosa**, matrícula nº 884.815, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 11/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Nossa Senhora de Lurdes (343246), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Anique Garavello Ghisio, matrícula nº 441.554, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03387/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Elaine Cristina de Souza**, matrícula nº 883.777, Professor Substituto III (1326) Auxiliar-ens Fundamental (065), para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03388/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Ana Cristina de Jesus Ferreira**, matrícula nº 885.919, Professor Substituto IV



(1328) Auxiliar-ed Infantil (083), para no período de 10/08/2026 a 13/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Armacao (343329), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Janaina da Silveira, matrícula nº 136.220, por estar em readaptação (13). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03389/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Virgilio dos Reis Varzea (344238), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Dulcilene Freitas Palheta, matrícula nº 863.513, por estar em designação (08). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03390/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Julia Starke**, matrícula nº 881.658, Professor Substituto III (1326) Educacao Infantil (029), para no período de 10/08/2026 a 01/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Campeche (343305), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Edla Jaqueline Rosa de Almeida, matrícula nº 881.836, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03391/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Sandra Beatriz Oliveira**, matrícula nº 886.495, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 07/08/2026 a 08/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Brigadeiro Eduardo Gomes (344208), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Loelia Maia dos Santos, matrícula nº 170.984, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03392/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Rosana Regina Marangoni**, matrícula nº 886.498, Professor Substituto IV (1328) Anos Iniciais (014), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Batista Pereira (344206), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, face o impedimento da titular Edinea Peters, matrícula nº 328.677, por estar exercendo secretaria de escola básica (19). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03393/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir



o servidor **Douglas Molter Ferreira**, matrícula nº 886.496, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Acacio Garibaldi Sao Thiago (344202), com carga horária de 10 (dez) horas semanais (Matutino/Vespertino) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03394/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Juliana Rodrigues de Sousa**, matrícula nº 886.499, Professor Substituto III (1326) Artes-Artes Plasticas (045), para no período de 07/08/2026 a 13/10/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino), face o impedimento do titular Joao Mauricio F Rodrigues de Araujo, matrícula nº 880.377, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADS Nº 03395/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Myrian Lorraine Pimenta da Silva**, matrícula nº 886.500, Professor Substituto I (1324) Auxiliar Interprete Educacional (079), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em caráter temporário no(a) Ebm Almirante Carvalhal (344203), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino), face o impedimento da titular Barbara de Araujo Renna de Oliveira, matrícula nº 642.118, por estar em assessoramento da s.m.e. (06). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ADV 1659 A 1663

PORTARIA ADV Nº 01659/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Luciana Viana do Nascimento**, matrícula nº 884.868, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ens Fundamental (065) para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Albertina Madalena Dias (344232), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01660/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Raissa Arruda Medeiros**, matrícula nº 886.494, Professor Substituto IV (1328) Artes-Artes Plasticas (045) para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Darcy Ribeiro (344242), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01661/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir o servidor **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, Professor Substituto IV (1328) Matematica (008) para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Ebm Prof Herondina Medeiros Zeferino (344210), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01662/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Conti Vigganigo**, matrícula nº 881.979, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Matutino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ADV Nº 01663/26 - O Secretário Municipal de Educação, de acordo com o Art. 71 da Lei 2.517 de 19/12/1986 e do Decreto nº 9.282/12 de 10/04/2012, resolve: Artigo 1º Admitir a servidora **Barbara Conti Vigganigo**, matrícula nº 881.979, Professor Substituto IV (1328) Educacao Infantil (029) para no período de 06/08/2026 a 22/12/2026 atuar em classe-vaga no no(a) Neim Ferminio Francisco Vieira (343215), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais (Vespertino). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,



revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS ALT 1644 A 1653

PORTARIA ALT Nº 01644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 01766/26 de 25/02/2026 de **Adriana Aparecida Fernandes**, matrícula nº 883.757 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 02/03/2026 a 14/08/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01645/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 07/08/2026, a Portaria nº ADS 01639/26 de 12/02/2026 de **Raísa Pontes Obelar Rodrigues**, matrícula nº 882.488 para atuar no(a) Neim Campeche (343305) , referente ao período que passa a ser de 19/02/2026 a 14/08/2026 por estar em readaptação (13) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01646/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 10/08/2026, a Portaria nº CTD 02079/26 de 01/06/2026 de **Vaneria dos Santos Trabuço**, matrícula nº 885.528 para atuar no(a) Ebm Jose do Valle Pereira (344214) , referente ao período que passa a ser de 08/06/2026 a 06/10/2026 por estar em licença amamentação Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01647/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 11/08/2026, a Portaria nº CTD 01952/26 de 20/05/2026 de **Thiara Cristina Soares de Souza**, matrícula nº 885.154 para atuar no(a) Neim Morro da Queimada (343230) , referente ao período que passa a ser de 21/05/2026 a 22/12/2026 por estar em licença tratamento saúde Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01648/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 08/08/2026, a Portaria nº ADS 03084/26 de 01/07/2026 de **Leticia Melo de Jesus**, matrícula nº 885.931 para atuar no(a) Neim Costeira do Pirajubae (343352) , referente ao período que passa a ser de 01/07/2026 a 09/08/2026 por estar em licença para tratamento de saúde (03) Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01649/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 01064/26 de 03/02/2026 de **Ruth Luciane de Souza da Silva**, matrícula nº 883.083 para atuar no(a) Ebm Donicia Maria Costa (344221) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 07/01/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na



data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01650/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 19/04/2026, a Portaria nº CTD 00598/26 de 03/02/2026 de **Ivone de Oliveira**, matrícula nº 881.191 para atuar no(a) Neim Colonia Z - 11 (343332) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 30/03/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01651/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 01246/26 de 03/02/2026 de **Sabrina Ivonete Nunes**, matrícula nº 883.003 para atuar no(a) Ebm Virgílio dos Reis Varzea (344238) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 10/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01652/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 22/12/2026, a Portaria nº ADV 01291/26 de 27/05/2026 de **Fernanda Moraes**, matrícula nº 884.235 para atuar no(a) Ebm Osmar Cunha (344201) , referente ao período que passa a ser de 02/06/2026 a 03/07/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA ALT Nº 01653/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º alterar a partir de 18/12/2026, a Portaria nº CTD 01193/26 de 03/02/2026 de **Mavilla Regina Soares dos Santos**, matrícula nº 881.893 para atuar no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) , referente ao período que passa a ser de 09/02/2026 a 18/06/2027 por estar em estabilidade gestacional Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CEF 2617 A 2644

PORTARIA CEF Nº 02617/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 01341/26 de 26/02/2026, de **Vanessa Quevedo Rojas**, matrícula nº 883.822, lotada no(a) Ebm Inten Aricomedes da Silva (344218) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02618/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 13/07/2026, da Portaria nº CEF 02364/26 de 13/07/2026, de **Lucia Helena Zanini**, matrícula nº 885.545, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02619/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 17/07/2026, da Portaria nº ADS 02885/26 de 02/06/2026, de **Lucia Helena Zanini**, matrícula nº 885.545, lotada no(a) Ebm Osvaldo Galupo (344228) ato discricionário do secretário municipal. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02620/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 04/08/2026, da Portaria nº CEF 02594/26 de 04/08/2026, de **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 885.432, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02621/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADV 01648/26 de 04/08/2026, de **Isabel Cristina Campos Ferraz**, matrícula nº 885.432, lotada no(a) Ebm Zulma Freitas de Souza (344241) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02622/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº CTD 02241/26 de 07/07/2026, de **Maria Jose dos Santos**, matrícula nº 886.089, lotada no(a) Neim Machado de Assis (343245) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026.



agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02623/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 03039/26 de 26/06/2026, de **Tabata Aparecida de Oliveira**, matrícula nº 885.103, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02624/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADV 00235/26 de 30/01/2026, de **Maihyra Marina Pombo de Sousa**, matrícula nº 882.429, lotada no(a) Ebm Jose Jacinto Cardoso (344223) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02625/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 00783/26 de 03/02/2026, de **Sandra Gasperin**, matrícula nº 882.828, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02626/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 02411/26 de 02/04/2026, de **Maria de Fatima Jaques**, matrícula nº 884.176, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02627/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 03223/26 de 09/07/2026, de **Gilmar Von Muhlen**, matrícula nº 886.143, lotado no(a) Ger Pedag Educ Jov Adult e Conveniados (344030) , Eja Norte II (076) por retorno do titular. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02628/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 00860/26 de 02/02/2026, de **Daiane Rodrigues de Castro**, matrícula nº 880.775, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02629/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 00861/26 de 02/02/2026, de **Daiane Rodrigues de Castro**, matrícula nº 880.775, lotada no(a) Neim Ingleses I (343220) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02630/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº ADS 03315/26 de 29/07/2026, de **Roberta Cristina da Silva**, matrícula nº 886.374, lotada no(a) Neim Professora Otilia Cruz (343351) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02631/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 05/08/2026, da Portaria nº CTD 02301/26 de 04/08/2026, de **Arlinda Olcira da Conceicao**, matrícula nº 886.427, lotada no(a) Neim Diamantina Bertolina da Conceicao (343234) não tomou posse no tempo previsto. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02632/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº DES 00346/26 de 07/01/2026, que designou Maria Aparecida Feier Goulart, matrícula nº 641.600, lotada no(a) Neim Gentil Mathias da Silva (343344), para Diretoria de Educação Especial (341200) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02633/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 00818/26 de 03/02/2026, de **Liriel da Silva Brasil**, matrícula nº 882.992, lotada no(a) Neim Vo Terezinha (343357) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02634/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 02044/26 de 27/05/2026, de **Thamis Alvarez da Silva**, matrícula nº 885.323, lotada no(a) Ebm Lupercio B da Silva (344225) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02635/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 01846/26 de 25/02/2026, de **Elaine Cristina de Souza**, matrícula nº 883.777, lotada no(a)



Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02636/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADS 02044/26 de 03/03/2026, de **Elaine Cristina de Souza**, matrícula nº 883.777, lotada no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por retificação. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02637/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADS 00790/26 de 30/01/2026, de **Joao Augusto de Souza Farias**, matrícula nº 882.562, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) por admissão de servidor efetivo. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02638/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 00186/26 de 02/02/2026, de **Fernanda Silva da Rosa**, matrícula nº 881.579, lotada no(a) Neim Altino Dealtino Cabral (343345) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02639/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADS 02987/26 de 17/06/2026, de **Neemias Lauro Goncalves**, matrícula nº 885.698, lotado no(a) Ebm Maria Conceicao Nunes (344236) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02640/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº ADS 02605/26 de 18/05/2026, de **Ana Maria Bessa**, matrícula nº 885.009, lotada no(a) Ebm Henrique Veras (344211) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02641/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº CTD 01651/26 de 10/03/2026, de **Karine Eulipia**, matrícula nº 884.135, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIA CEF Nº 02642/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 06/08/2026, da Portaria nº ADV 01390/26 de 01/06/2026, de **Pedro Herique Creplive Corrales**, matrícula nº 885.510, lotado no(a) Ebm Vitor Miguel de Souza (344222) por ausência injustificada. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02643/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 07/08/2026, da Portaria nº CTD 01810/26 de 09/04/2026, de **Priscila Marcelina**, matrícula nº 884.777, lotada no(a) Ebm Padre Pedro Adolino Martendal (344244) a pedido do servidor(a). Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CEF Nº 02644/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve: Artigo 1º Cessar os efeitos, a partir de 26/09/2026, da Portaria nº ADS 01809/25 de 30/04/2025, de **Bruna Luzia Vieira**, matrícula nº 854.700, lotada no(a) Neim Ilha Continente (343225) por estar em Estabilidade Gestacional. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS CTD 2308 A 2310

PORTARIA CTD Nº 02308/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Vera Magali Rocha**, matrícula nº 886.484, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Paulo Michels (343211), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino/Vespertino). Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02309/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Maria Jose dos Santos**, matrícula nº 886.089, Auxiliar de Sala (0816) Auxiliar de Sala (076), para no período de 07/08/2026 a 03/09/2026, atuar em caráter temporário no(a) Neim Machado de Assis (343245), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino), face o impedimento da titular Rafaela Damaceno Chaves Schusler, matrícula nº 273.562, por estar em licença para tratamento de saúde (03). Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA CTD Nº 02310/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve ADMITIR, de acordo com o Art. 2 da Lei 9.287, de 09/07/2013 e do Decreto n.º 12.055, de 28/08/2013, **Jaisson Mateus da Rocha**, matrícula nº 886.491, Monitor Escolar (0819) Monitor Escolar (085), para no período de 07/08/2026 a 22/12/2026, atuar em classe vaga em caráter temporário no(a) Neim Irmão Celso (343219), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais (Matutino). Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA - Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS DGPE 543 A 553

PORTARIA Nº 543/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Maria Aparecida Vieira**, matrícula nº 141.836, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 06 e 07 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 544/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Tagma Angelica Nilson Becker**, matrícula nº 330.760, designada na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 10 e 11 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 545/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Kátia Regina Bento dos Santos**, matrícula nº 625.639, designada para assessoramento na Gerência de Gestão Educacional, no dia 21 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 546/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Márcia Aparecida Dutra Garcez**, matrícula nº 222.194, lotada na Gerência de Educação Básica, nos dias 04 e 08 de setembro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 547/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Kamilla Bittencourt**, matrícula nº 331.899, designada para assessoramento na Diretoria Operacional, no período de 21, 24 e 25 de agosto de



2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 548/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Deise Vanuza Boeni**, matrícula nº 312.045, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 24, 25 e 26 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 549/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Andrea Alzira de Moraes**, matrícula nº 158.542, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias 03 e 04 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 550/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Barbara da Silva Carneiro**, matrícula nº 661.953, designada para assessoramento na Diretoria de Gestão de Educação Especial, nos dias 06, 07, 08 e 09 de outubro de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 551/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **Marcos Roberto de Abreu**, matrícula nº 131.547, designado para assessoramento na Diretoria de Gestão de Pessoal da Educação, nos dias, 13 no período vespertino e 14 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 552/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Valquiria Silva do Lago**, matrícula nº 867225,



designada para assessoramento na Diretoria de Educação Infantil, nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruídas por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 553/2026. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 31 da Lei nº 2.517/86 (Estatuto do Magistério), RESOLVE: Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **Graziela Costa Fernandes**, matrícula nº 663.280, lotada na EBM José do Valle Pereira, no dia 07 de agosto de 2026, por estar em compensação de férias não usufruída por motivo superior de interesse público. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 06 de agosto de 2026. THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA. Secretário Municipal de Educação.



PORTARIAS TIN 15 E 16

PORTARIA TIN Nº 00015/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 para **Viviane Mariana de Matos Vieira**, matrícula nº 867.721, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4234 do dia 05/08/2026, pág 64).**

PORTARIA TIN Nº 00016/26 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item VII, do Art. 143, da Lei 2.517 de 19/12/1986 e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art. 1º e do Art. 8 do Decreto nº 255/87, resolve: Artigo 1º Conceder gratificação pelo exercício em regime de tempo integral, no período de 10/08/2026 a 22/12/2026 para **Amanda da Silva**, matrícula nº 881.010, Professor Substituto IV (1328) Auxiliar-ed Infantil (083), lotada no(a) Neim Evandro de Souza (343358), por estar atuando no(a) (), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para ocupar uma classe-vaga. Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Florianópolis, 05 de agosto de 2026. **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA** - Secretário Municipal de Educação. **(Republicada por incorreção na publicação do DOEM, Edição 4234 do dia 05/08/2026, pág 64).**



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00155541/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de capacetes balísticos para a Guarda Municipal de Florianópolis. **CONTRATADA:** GLAGIO DO BRASIL PROTECAO BALISTICA LTDA, CNPJ 66.260.415/0001-02. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 24.894,77 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 86, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** 490D5EB2C9970F76C98C38F53A2A7508A5DCE953

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública****DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/SMLCP/SULIC/2026**

OBJETO: Aquisição de lacres para atender as demandas das fiscalizações da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **CONTRATADA:** PATRICIA MIRANDA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, CNPJ 36.706.134/0001-70. **VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:** a Ata terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da publicação. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021. **CÓDIGO E-SFINGE:** D13AD3F4C6E65DCFF305731A4C7E8110DE9C3302

EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/COMCAP/2026.

Objeto: Contratação de serviços de organização, planejamento e execução de Processo Seletivo Público para a contratação de mão de obra temporária para a COMCAP ; **Número e Modalidade da Licitação:** Termo de Dispensa de Licitação nº 279/SMLCP/SULIC/2026; **Contratada:** FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS - FEPESE ; **CNPJ:** 83.566.299/0001-73 ; **Valor:** O custo estimado total da contratação será de R\$ 286.740,00 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta reais), sendo R\$ 275.300,00 (duzentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) de valor fixo até 2.200 candidatos homologados, e R\$ 52,00 por candidato excedente (acima de 2.200 candidatos homologados). Estima-se o valor de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais) por candidatos homologados excedentes, conforme explicitado na Estimativa de Quantidades do Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência; **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada por igual período, na forma do artigo 105 da Lei nº14.133, de 2021. **Dotação:** As despesas decorrentes do presente CONTRATO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão/ Unidade	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
50001	2.921	3.3.90	5753

Florianópolis/SC, 28 de julho de 2026.

Gilberto Luiz Boemer
Autarquia de Melhoramentos da Capital

P/P: Marcelino Hirofumi Ito
Fundação de Estudos e Pesquisas
Socioeconômicas - FEPESE



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 372/SMLCP/2026.

Objeto: Concessão de uso de bem público da Praça Pio XII (Largo Fagundes), compreendendo a execução de obras de reforma, construção, operação, administração, manutenção e exploração comercial das áreas da praça e do estacionamento subterrâneo. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico nº 155/SMLCP/SULIC/2026; **CONCESSIONÁRIA:** SOCIEDADE PRAÇA PIO XII SPE S.A.; **CNPJ:** 68.039.764/0001-24; **Valor:** Como valor de outorga fixa, a **CONCESSIONÁRIA** obriga-se a pagar o montante de **R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais)**, comprovada seu pagamento no dia 12/06/2026. **Vigência:** O prazo de vigência da **CONCESSÃO** é de 35 (trinta e cinco) anos, contados a partir da assunção/início da operação dos serviços, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

Florianópolis, 06 de agosto de 2026.

Katherine Schreiner

Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias

Deusdith de Souza Junior

Sociedade Praça PIO XII SPE S.A



EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/SMF/2026 .

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento e implementação de software de gestão tributária municipal, incluindo funcionalidades para emissão de notas fiscais e portal de acesso para contribuintes .

Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico nº 229/SMLCP/SULIC/2025;

CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA ; **CNPJ:** 00.456.865/0001-67; **Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.878.000,00 (sete milhões e oitocentos e setenta e oito mil reais). **Vigência:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133/2021, prorrogável para até 10 anos, na forma dos Arts. 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021; **Dotação:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **Secretaria Municipal da Fazenda:**

Órgão	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Secretaria Municipal da Fazenda	6.116	3.3.90	5500

Florianópolis/SC, 23 de julho de 2026.

Michele Patricia Roncalio

Secretaria Municipal da Fazenda

P/P.Debora Regina Guchert Pamplona

Betha Sistemas LTDA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº
031.24.007/SMLCP/2025**

OBJETO: Formalização, em caráter excepcional, da prorrogação da vigência do Termo de Fomento nº 031.24.007/SMLCP/2025 até o dia 07 de agosto de 2026, exclusivamente para possibilitar a conclusão de atividade integrante do Plano de Trabalho originalmente aprovado, cuja realização foi remarcada para data posterior ao encerramento da vigência inicialmente estabelecida, permanecendo inalterados o objeto da parceria, as metas pactuadas, o Plano de Trabalho aprovado, o plano financeiro, o cronograma de desembolso e as demais cláusulas e condições do instrumento. **PARTES:** Município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, e Instituto Comunitário Grande Florianópolis – ICOM. **PROCESSO:** PMF I 00239613/2025. **SIGNATÁRIOS:** Elizenia Prado Becker, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e Patricia Mancini Peixoto de Arruda, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 31 de julho de 2026.



Assinaturas do documento

"EXTRATO 1º ADITIVO"



Código para verificação: **VGVT404S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIZENIA PRADO BECKER (CPF: ***.603.959-**) em 31/07/2026 às 12:09:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 18:04:41 e válido até 15/07/2028 - 18:04:41.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00239613/2025** e o código **VGVT404S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS**EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 598/SMG/2023 – PMF X
NEURON CONSULTORIA LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência do Contrato nº 598/SMG/2023. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Segunda do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o prazo de vigência, que continua por tempo determinado, com início em 29 de agosto de 2026 e término em 28 de agosto de 2027, com fulcro no artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fundamentado no Parecer nº 23/GAPRE/2026 da Assessoria Jurídica do Gabinete do Prefeito, no Ofício s/nº assinado em 08.07.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Deliberação nº 1625/2026 do Comitê Gestor de Governo, na Justificativa s/nº assinada em 16.07.2026 pelo Gestor da Pasta, na Solicitação de Compra nº 833/2026 e no Processo Interno I 00004446/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 04 de agosto de 2026.

André Alves

Gabinete do Prefeito

Bruno Espírito Santo

Neuron Consultoria LTDA



EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 093.001/SMLCP/2026

PATROCINADORA: Município de Florianópolis, por intermédio da **Fundação Municipal de Esportes (FME)**, inscrita no CNPJ sob nº 79.887.261/0001-25. **PATROCINADA:** **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – ADIEE**, inscrita no CNPJ 82.835.778/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli Santos, pessoa física com CPF XXX.346.799-XX. **OBJETO:** Concessão de patrocínio para viabilizar a realização da 1ª Copa Floripa de Karatê – Troféu Afonso Coutinho Guedes Pinto, promovida pela Associação Desportiva do Instituto Estadual de Educação – ADIEE, a ser realizada no mês de setembro de 2026, no Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, em Canasvieiras, Florianópolis/SC, contemplando o custeio parcial das despesas necessárias à execução do evento, incluindo infraestrutura esportiva, montagem de tatames, sistema de sonorização e iluminação, arquibancadas, premiação, logística, transporte, hospedagem, segurança, limpeza, alimentação destinada à equipe técnica, arbitragem, voluntários e organização, comunicação visual e demais itens indispensáveis à realização da competição, conforme plano de trabalho, estimativas econômicas e demais documentos anexos ao processo administrativo **PMF I 00158725/2026**. **VALOR DO PATROCÍNIO:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). **REPASSE:** Parcela única, conforme disponibilidade orçamentária e financeira e cumprimento das contrapartidas pactuadas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão/Unidade: 05; Atividade: 2.512; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 5500. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do patrocínio será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do instrumento de formalização, podendo ser prorrogado mediante justificativa e autorização da Fundação Municipal de Esportes (FME). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 11.335/2024, Decreto Municipal nº 28.173/2025 e Instrução Normativa CGM nº 02/2026. **PROCESSOS:** E 00154438/2026 e I 00158725/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de agosto de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente Sr. Mário Cesar da Silva – Fundação Municipal de Esportes (FME); Associação Desportiva Instituto Estadual de Educação – ADIEE, representada por seu representante legal, Mario Sergio Tonelli Santos.



Assinaturas do documento

"EXTRATO - TERMO DE PATROCÍNIO 093.001_SMLCP_2026"



Código para verificação: **HC0M1PNN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIO CESAR DA SILVA (CPF: ***.942.169-**) em 05/08/2026 às 10:35:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 15/07/2025 - 09:58:26 e válido até 15/07/2028 - 09:58:26.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00158725/2026** e o código **HC0M1PNN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.103/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Comunidade em Movimento - Esportes e lazer**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação de Moradores de Ratores - Amora”, inscrita no CNPJ sob o nº 00.653.685/0001-75. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 4601**, de autoria do Vereador Edinon Manoel da Rosa (Dinho), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.460 - Associação de Moradores de Ratores - AMORA”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6060. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Rafael Cardoso, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de agosto de 2026.



Assinaturas do documento

"020.103 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **OCTTNPM7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/08/2026 às 17:36:56 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **OCTTNPM7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.097/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**ESCOLINHA DE FUTSAL - TOCA DA CORUJA**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Instituto Olavo Maximiano - Esporte Para Todos”, inscrita no CNPJ sob o nº 57.084.236/0001-70. **VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6186**, de autoria do Vereador Renato Geske, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.186 - Ver. Renato - Instituto Olavo Maximiano - Esporte para Todos”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6186. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Olavo Maximiano, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de agosto de 2026.



Assinaturas do documento

"020.097 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **ELVJKTRZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/08/2026 às 17:36:56 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **ELVJKTRZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.049/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Brigitty, a Primeira Mulher Trans Negra do Sul do Brasil**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Centro Cultural Anastácia”, inscrita no CNPJ sob o nº 02.573.208/0001-25. **VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6274**, de autoria do Vereador Leonel David Jesus Camasão Cordeiro, consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.274 - Ver. Camasão - Centro Cultural Anastácia”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6274. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 03 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Luciano de Brito, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 03 de agosto de 2026.



Assinaturas do documento

"020.049 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **OM8B6V5W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/08/2026 às 17:36:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **OM8B6V5W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.050/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**VACMP em Movimento 2026**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTE PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Licitações Contratos e Parcerias, e a Organização da Sociedade Civil “Associação Comunitária do Morro das Pedras”, inscrita no CNPJ sob o nº 83.594.838/0001-88. **VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a ser repassado em 02 (duas) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6374**, de autoria do Vereador Gilberto Alcebiades Pinheiro (Gemada), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.374 - Ver. Gemada - ACMP Assoc. Comunitária Morro das Pedras”, e correrão à Conta do Orçamento da **Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias** (Projeto Atividade: 6374. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais. Fonte 5511). **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Katherine Schreiner, pela Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Parcerias, e Thiago Marinho Freire Costa, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 05 de agosto de 2026.



Assinaturas do documento

"020.050 - EXTRATO DO TF"



Código para verificação: **89HIENJ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KATHERINE SCHREINER (CPF: ***.272.879-**) em 06/08/2026 às 17:36:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 10:48:34 e válido até 18/07/2028 - 10:48:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **89HIENJ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº
020.107/SMLCP/2026**

OBJETO: execução do projeto “**Manutenção e Execução dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde da AASSC no Município de Florianópolis**”, aprovado em virtude da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020.000/SMLCP/2026**, com vistas à celebração de parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's), nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual – LOA nº 11.538, de 19 de dezembro de 2025. **PARTES PARCEIRAS:** Município de Florianópolis, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e a Organização da Sociedade Civil “AASSC- Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.236.080/0001-81. **VALOR: R\$ 56.257,98 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos)**, a ser repassado em 03 (três) parcelas. As despesas decorrentes do atendimento ao disposto deste Termo de Fomento decorrem da **Emenda Parlamentar nº 6120**, de autoria do Vereador João Paulo Ferreira (Bericó), consignada na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 com a referência “6.120 - Ver. Bericó - Associação de Apoio à Saúde de Santa Catarina”, e correrão à Conta do Orçamento do **Fundo Municipal de Saúde** (Projeto Atividade: 6120. Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais 4.4.50.42 - Auxílio. Fonte 6007). **VIGÊNCIA:** 05 de agosto de 2026 até 31 de dezembro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Almir Adir Gentil, pela Secretaria Municipal de Saúde, e Noemir Terezinha Santos, pela Organização da Sociedade Civil. Florianópolis, 05 de agosto de 2026.



Assinaturas do documento

"020.107 - EXTRATO DO TF (Saúde)"



Código para verificação: **UBDM6RQ1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 06/08/2026 às 17:59:22 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00056010/2026** e o código **UBDM6RQ1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 535/SME/2024 – PMF X ELEVACON ELEVADORES CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA - EPP.**

Objeto: O presente termo Aditivo tem por objeto a **renovação do prazo de vigência** do Contrato 535/SME/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RENOVAÇÃO:** A Cláusula Quinta do Contrato continua subsistindo em todos seus termos e condições, **renovando-se o prazo de vigência**, que continua por tempo determinado, com início em **16 de setembro de 2026** e término em **15 de setembro de 2027**, com fulcro no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, fundamentado no Parecer nº 063/SME/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação, na Autorização do Secretário da Pasta assinada em 09.07.2026, na CI nº 037/2026/PMF/SME/DAOP/GOMP, no Ofício OFGS nº 471/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº 470/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OFGS nº 480/2026/SME/GS/PMF, no Ofício OF. DAOP nº. 319/2026/SME/PMF, no Ofício OF. DAOP nº. 326/2026/SME/PMF, na Deliberação nº 1.602/2026 do Comitê Gestor de Governo e no Processo Interno I 00015848/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 22 de julho de 2026.

Eduardo Savaris Gutierrez
Secretaria Municipal de Educação

José Nilton Góes
Elevacon Elevadores Conservação e Manutenção Ltda - Epp

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1158/FMSB/2022- PMF X NORBRASIL SANEAMENTO LTDA.**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste retroativo e o reajuste prospectivo de valor do Contrato nº 1158/FMSB/2022. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE RETROATIVO:** Fica reconhecido o reajuste retroativo referente ao período de 19 de outubro de 2022 a 31 de outubro de 2025, ao qual se aplica o percentual acumulado de 13,074%. Da aplicação do referido índice, resulta um impacto financeiro adicional total retroativo de R\$ 935.100,00 (novecentos e trinta e cinco mil e cem reais). Ressalte-se que o referido impacto financeiro decorre exclusivamente do pagamento de reajuste retroativo ao período mencionado, não devendo, portanto, ser considerado para fins de renovação contratual. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE PROSPECTIVO:** A Cláusula Terceira do Contrato continua subsistindo em todos os seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica reajustado, conforme o INPC (IBGE) acumulado entre o mês de outubro de 2022 a outubro de 2025 em (+) 13,824%, a ser aplicado, a partir de 01.11.2025, sobre o valor atual do Contrato, que passará de R\$ 6.936.300,00 (seis milhões, novecentos e trinta e seis mil e trezentos reais) para R\$ 7.895.174,11 (sete milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e onze centavos), gerando um impacto financeiro de (+) R\$ 958.874,11 (novecentos e cinquenta e oito mil e oitocentos e setenta e quatro reais e onze centavos) ao valor atual do Contrato. Deste modo, o impacto financeiro total será de R\$ 1.893.974,11 (um milhão, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e onze centavos). Este Termo Aditivo de reajuste retroativo e prospectivo foi lavrado com fulcro no art. 65, §8º, da Lei Federal 8.666/93, fundamentado no Parecer nº 262/SMI/GAB/ASSJUR/2026 da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Manutenção da Cidade, na Deliberação nº 1555/2026 do Comitê Gestor de Governo, no Parecer Técnico s/nº assinado em 08.07.2026 pelo Fiscal do Contrato, na Autorização do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09 de julho de 2026, na Justificativa do Gestor da Pasta s/nº assinada em 09 de julho de 2026 e no Processo Interno 00008878/2023, partes integrantes deste Termo Aditivo.

Florianópolis/SC, 03 de agosto de 2026.

Rafael Hahne
Fundo Municipal de Saneamento Básico

Eduardo Vieira da Silva Daotro ou
Ricardo Silveira da Silva Daotro
Norbrasil Saneamento LTDA



ANEXO IV - TERMO DE SELEÇÃO

A Equipe Técnica, concluiu o processo de seleção instituído pelo Chamada Pública nº 053.000/SMLCP/2026, DECLARA selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

Empresa CDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 06.328.666/0001-50, sediada na Rua Dr. Plácido Gomes, nº 45, Bairro Bucarein, CEP 89209-203, Município Joinville, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Cleiton Dambrós, brasileira, portador do CPF sob o nº ***.051.419-**, RG sob o nº 2469007, residente e domiciliado na Travessa São José, nº 282, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, Representante legal da empresa.

A empresa selecionada descrita acima, deverá apresentar à Prefeitura Municipal de Florianópolis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a publicação deste Termo de Seleção, a proposta contendo documentação para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - FAR, conforme especificado no Termo de Referência base neste processo de seleção.

Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo, e a será cumprida a ordem de classificação conforme pontuação.

Florianópolis, 30 de julho 2026.

IVANNA CARLA TOMASI

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
[assinado digitalmente]

Rua Conselheiro Mafra, 656, 4º andar, Centro, Florianópolis/SC



Assinaturas do documento

"ANEXO IV - TERMO DE SELEÇÃO"



Código para verificação: **4PPC15T6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 04/08/2026 às 12:43:23 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00150244/2025** e o código **4PPC15T6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

**Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano**





EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO, REURB MEU BAIRRO REGULAR. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento do disposto no art. 31, § 5º, da Lei Federal 13.465/2017, FAZ SABER aos titulares de domínio, aos responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, aos confrontantes e aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, a, **Sandra Regina Carpes Alves, XXX.545.494-XX, Octavio Lucas dos Reis Accioly, CPF XXX.834.118-XX, Udo Bock, CPF XXX.820.288-XX, Lygia Bock, CPF desconhecido, Mary Aparecida dos Reis, CPF desconhecido, Marilde Juçara de Fonseca, CPF desconhecido, Bruno Correa de Araujo, CPF XXX.575.478-XX, Paulo Fontoura Freitas, CPF XXX.575.478-XX, Roberta de Barros, CPF XXX.502.392-XX, Beatriz Marques Leite Gerevine, CPF XXX.050.239-XX, Geraldo Cruz Teixeira, CPF XXX.581.320-XX, Maristela Ocampos, CPF XXX.948.880-XX, Maria Helena Jaerger, CPF XXX.969.760-XX, Eduardo Almeida Schumacher, CPF XXX.769.690-XX, Nicolau Mariani Nicolson, CPF XXX.139.999-XX, Rômulo Assis Martins, CPF XXX.794.136-XX**, que se encontra em regular tramitação o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana no REURB-E 00091769/2021, que tem por objetivo regularizar o imóvel com a seguinte descrição georreferenciada: Frente a Noroeste: medindo 35,05 metros, indo do vértice “1” ao “2”, com coordenadas UTM N-6940887.864 e E-0749495.505 no vértice “1”, confrontando com a Rua Ver. Osni Ortiga; Lateral Direita a Nordeste: medindo 449,77 metros em 24 lances: o primeiro mede 1,82 metros, indo do vértice “2” ao “3”, com coordenadas UTM N-6940922.525 e E-0749490.301 no vértice “2”; o segundo mede 20,66 metros, indo do vértice “3” ao “4”, com coordenadas UTM N-6940923.098 e E-0749492.031 no vértice “3”; o terceiro mede 1,09 metros, indo do vértice “4” ao “5”, com coordenadas UTM N-6940912.267 e E-0749509.621 no vértice “4”; o quarto mede 31,08 metros, indo do vértice “5” ao “6”, com coordenadas UTM N-6940912.585 e E-0749510.665 no vértice “5”; o quinto mede 0,86 metros, indo do vértice “6” ao “7”, com coordenadas UTM N-6940896.100 e E-0749537.016 no vértice “6”; o sexto lance mede 21,34 metros, indo do vértice “7” ao “8”, com coordenadas UTM N-6940895.372 e E-0749536.557 no vértice “7”; o sétimo lance mede 21,66 metros, indo do vértice “8” ao “9”, com coordenadas UTM N-6940884.133 e E-0749554.695 no vértice “8”; o oitavo mede 19,94 metros, indo do vértice “9” ao “10”, com coordenadas UTM N-6940872.856 e E-0749573.193 no vértice “9”; o nono mede 23,05 metros, indo do vértice “10” ao “11”, com coordenadas UTM N-6940861.679 e E-0749589.710 no vértice “10”; o décimo mede 29,88 metros, indo do vértice “11” ao “12”, com coordenadas UTM N-6940849.450 e E-0749609.253 no vértice “11”; o décimo primeiro mede 13,00 metros, indo do vértice “12” ao “13”, com coordenadas UTM N-6940833.481 e E-0749634.504 no vértice “12”; o décimo segundo mede 7,86 metros, indo do vértice “13” ao “14”, com coordenadas UTM N-6940826.532 e E-0749645.491 no vértice “13”; o décimo terceiro mede 63,73 metros, indo do vértice “14” ao “15”, com coordenadas UTM N-6940822.672 e E-0749652.333 no vértice “14”; o décimo quarto mede 21,07 metros, indo do vértice “15” ao “16”, com coordenadas UTM N-6940788.755 e E-0749706.284 no vértice “15”; o décimo quinto mede 17,14 metros, indo do vértice “16” ao “17”, com coordenadas UTM N-6940777.169 e E-0749723.877 no vértice “16”; o décimo sexto mede 13,83 metros, indo do vértice “17” ao “18”, com coordenadas UTM N-6940768.100 e E-0749738.423 no vértice “17”; o décimo sétimo mede 18,00 metros, indo do vértice “18” ao



“19”, com coordenadas UTM N-6940760.773 e E-0749750.157 no vértice “18”; o décimo oitavo lance mede 20,28 metros, indo do vértice “19” ao “20”, com coordenadas UTM N-6940751.181 e E-0749765.390 no vértice “19”; o décimo nono mede 28,96 metros, indo do vértice “20” ao “21”, com coordenadas UTM N-6940740.447 e E-0749782.601 no vértice “20”; o vigésimo mede 16,92 metros, indo do vértice “21” ao “22”, com coordenadas UTM N-6940725.096 e E-0749807.156 no vértice “21”; o vigésimo primeiro mede 33,27 metros, indo do vértice “22” ao “23”, com coordenadas UTM N-6940716.099 e E-0749821.487 no vértice “22”; o vigésimo segundo mede 2,00 metros, indo do vértice “23” ao “24”, com coordenadas UTM N-6940698.484 e E-0749849.709 no vértice “23”; o vigésimo terceiro mede 22,33 metros, indo do vértice “24” ao “25”, com coordenadas UTM N-6940684.925 e E-0749867.625 no vértice “24”, todos confrontando com a Serv. Beco da Lua;

Eventual impugnação fundamentada em observância ao art. 24, § 12, do Decreto Federal no 9.310/2018 ou concordância expressa com a REURB poderá ser encaminhada digitalmente ao e-mail reurb@pmf.sc.gov.br ou protocolada, em meio físico, na sede desta Prefeitura Municipal, localizada na Osmar Cunha, 77, 2º andar, Centro, Florianópolis/SC, CEP nº 88015-100, mediante agendamento que, por sua vez, deverá ser solicitado por meio do e-mail reurb@pmf.sc.gov.br. Este edital não será renovado na etapa de titulação dos beneficiários, independentemente do instituto jurídico empregado, inclusive da legitimação fundiária ou a de posse. Será o presente edital, por extrato, publicado uma vez na imprensa oficial e em jornal de circulação local. Eu, Ivanna Carla Tomasi, Secretária Municipal de Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Florianópolis, do Estado de Santa Catarina com poderes delegados pelo Decreto Municipal nº 26.724/2024, o conferi e assino.



Assinaturas do documento

"Edital REURB-E 00091769_2021 (2)"



Código para verificação: **1GW3N93O**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 04/08/2026 às 19:05:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)



PEDRO JABLINSKI CASTELHANO (CPF: ***.268.629-**) em 03/08/2026 às 13:29:47 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 18/07/2025 - 13:27:51 e válido até 18/07/2028 - 13:27:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00166874/2025** e o código **1GW3N93O** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 049/2026/SMPH DU/SDU/DIRF QUE RECONHECE A REGULARIDADE DE LOGRADOURO PÚBLICO

O Município de Florianópolis, por meio deste Ato, reconhece que a **Servidão Vanderlim Candido de Oliveira**, no bairro Ponta das Canas, distrito de Cachoeira do Bom Jesus, código de logradouro 175205, agora integrada ao Sistema Viário Oficial por meio do Decreto nº 25.178, de 4 de maio de 2023, atende aos critérios legais estabelecidos pelo §4º do ART. 192 da Lei Complementar nº 482 de 2014, alterado pela Lei Complementar nº 739 de 2023 e Decreto Municipal n. 25.178/2023, conforme análise administrativa do Processo I 152719/2026.

A referida via é oficialmente designada como Via Pública do Município de Florianópolis pela Lei n.º 8962/2012, com extensão oficial de 88,00m (oitenta e oito metros), e terá sua denominação oficializada a 280,00m (duzentos e oitenta metros), partindo, em direção a Leste, do lado direito da Avenida Luiz Boiteux Piazza (código 230001), a aproximadamente 50,00m (cinquenta metros) da Servidão Candido Serafim de Oliveira (Vô Candido) (código 175175), constituindo-se como bem público de uso comum do povo e logradouro regular perante esta municipalidade.

Florianópolis, 30 de julho de 2026.

IVANNA CARLA TOMASI
(com poderes delegados pelo Decreto Nº 26.274)

Secretária Municipal de Planejamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ATO Nº 049/2026/SMPHDU/SDU/DIRF

CROQUI - SERVIDÃO VANDERLIM CANDIDO DE OLIVEIRA
Bairro Ponta das Canas
Código de logradouro 175205



Fonte: GeoFloripa (2026).

Av. Pref. Osmar Cunha, 77 - 2º Andar – Centro, Florianópolis/SC – CEP 88015-100



Assinaturas do documento

"Croqui e Ato 049 2026"



Código para verificação: **D3KAK0B8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVANNA CARLA TOMASI (CPF: ***.283.319-**) em 04/08/2026 às 19:05:58 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 30/07/2025 - 09:13:58 e válido até 30/07/2028 - 09:13:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00152719/2026** e o código **D3KAK0B8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Fundo Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 283/SMLCP/SULIC/2026 –

Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos. Dia 20 de agosto de 2026, às 10:00h. Endereço eletrônico:

<https://wbc.pmf.sc.gov.br>. E-sfinge: E5D703C35AE02FBD6B4C134E8882540A3C90EDC3.

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais>

**OFÍCIO**

Florianópolis, 24 de julho de 2026

PROCESSO PMF I 00199903/2026**32475504 - TERMO DE COMPROMISSO PRONASPCD**

Ao Senhor

Almir Adir Gentil

Secretário Municipal de Saúde de Florianópolis

Nesta

**Assunto: Anuência para Permanência de Equipamentos ☐ Projeto OTOVIDA
(PRONAS/PCD)**

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso que celebram, entre si, a Prefeitura Municipal de Florianópolis - SC, e o Instituto Otovida – Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem, com o objetivo de Anuência para a permanência dos equipamentos adquiridos com recursos do projeto **OTOVIDA – SAÚDE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA,** SIPAR/NUP 25000.127619/2023-96.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO de FLORIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 82.892.282/0001-43, com sede na Rua Conselheiro

Site: www.pmf.sc.gov.br



Mafra, nº 656, Centro de Florianópolis, SC, CEP 88010-914, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Almir Adir Gentil, Brasileiro, casado, CPF 578.448.879-15, e o Instituto Otovida – Clínica de Audição, Voz, Fala e Linguagem, inscrita no CNPJ sob nº. 04.045.814/0001-01, representada por seu Presidente, Sr. Péricles Clístenes Tosin, brasileiro, sob CPF 062.928.729-25,

CONSIDERANDO a Solicitação de Anuência para equipamentos permanentes adquiridos com recursos do projeto **OTOVIDA – SAÚDE E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA**, SIPAR/NUP 25000.127619/2023-96, pactuado com o Ministério da Saúde via PRONAS/PCD, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde deste Município;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação 5, Anexo LXXXVI, de 28/09/2017, que regula a legislação do PRONON (legislação vigente à época da aprovação do projeto);

DELIBERAM as partes ao início nomeadas em subscrever o presente **TERMO**, no qual assumem o **COMPROMISSO** de:

CONTINUIDADE do uso desses materiais e equipamentos;

CONSIDERANDO que os equipamentos terão continuidade de uso e estarão à serviço da população de Florianópolis e região.

Site: www.pmf.sc.gov.br



Atenciosamente,

Almir Adir Gentil
Secretário Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
PERICLES CLISTENES TOSIN
Data: 06/08/2026 14:26:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinaturas do documento

"TERMO DE COMPROMISSO PRONASPCD"



Código para verificação: **MBL4BJWB**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALMIR ADIR GENTIL (CPF: ***.448.879-**) em 27/07/2026 às 09:08:58 (GMT-03:00)
Emitido por "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 20/12/2024 - 17:26:52 e válido até 20/12/2026 - 17:26:52.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00199903/2026** e o código **MBL4BJWB** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública





**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria de Segurança e Ordem Pública
Corregedoria da Guarda Municipal de Florianópolis**

PORTARIA N. 30, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das suas atribuições legais conforme previsão no artigo 21, inciso X da Lei Complementar 711 de 14 de julho de 2021 e artigo 167-C, §§ 6º e 7º da Lei Complementar 063 de 23 de setembro de 2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal
RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR a servidora LÚCIA GOMES FARACO, matrícula nº22761-7, pelo servidor THIAGO PEREIRA COMICHOLLI, matrícula nº 35181-4, para compor a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, destinada à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **PROCESSO ID ePAD 129035**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente

LUIZ GUSTAVO ROSA

Data: 05/08/2026 11:03:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LUIZ GUSTAVO ROSA
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

Autarquia de Melhoramento da Capital





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-066/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00209353/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/08/2026, da Portaria CTD 0266/2025 de 01/12/2025 de ALEXANDRE FLORES JACQUES, matrícula nº 81.540, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Agosto de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-066-2026 Matr 81540"



Código para verificação: **QH49H89N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 05/08/2026 às 14:29:36 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209353/2026** e o código **QH49H89N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-067/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00209355/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 03/08/2026, da Portaria CTD 0458/2025 de 04/12/2025 de ALIF RAFAEL SQUETI RAUSIS, matrícula nº 81.733, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 03/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 3 de Agosto de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-067-2026 Matr 81733"



Código para verificação:**577Z6JVO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 05/08/2026 às 14:29:36 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00209355/2026** e o código **577Z6JVO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP

Página: 2

Portaria: CEF-068/2026

O Diretor - Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei(s) Complementares Nº 770/2024, pelo Decreto Municipal Nº 27426/2025 e o Decreto Nº 29.440/2026 e atendendo solicitação efetuada através do PMF I 00210500/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - CESSAR EFEITOS, a partir de 04/08/2026, da Portaria CTD 0422/2025 de 03/12/2025 de ARYEL LUAN DE OLIVIERA BARBOSA, matrícula nº 81.697, lotado(a) na Operação Verão, a pedido do(a) servidor(a).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 04/08/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 4 de Agosto de 2026.

Gilberto Luiz Bromer
Diretor-Presidente



Assinaturas do documento

"CEF-068-2026 Matr 8169"



Código para verificação: **P1Y7AVY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILBERTO LUIZ BROMER (CPF: ***.005.169-**) em 05/08/2026 às 14:29:35 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 24/07/2025 - 09:49:19 e válido até 24/07/2028 - 09:49:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00210500/2026** e o código **P1Y7AVY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Diário Oficial

Município de Florianópolis

06/08/2026

Edição Nº. 4235

**Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Florianópolis**





Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 00302/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “j” da Lei Complementar 468/2013 e considerando o que consta no processo PMF I 00258157/2025 e processo TCE @APE 25/00174152.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº **00029/2025** que aposentou a servidora **ANDREA COSTA CIDADE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **01/08/2026**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK

Coordenadora do Setor de Benefícios - IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI

Presidente - IPREF



Assinaturas do documento

"Portaria - Anular"



Código para verificação: **54IZ5YV1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI (CPF: ***.717.078-**) em 05/08/2026 às 17:35:45 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.

(Assinatura do Sistema)



EVELYN CANDIDO VIACEK (CPF: ***.076.291-**) em 05/08/2026 às 14:19:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF I 00258157/2025** e o código **54IZ5YV1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Instituto de Previdência de Florianópolis – IPREF

PORTARIA Nº 0303/2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea “J” da Lei Complementar nº 468/2013 e considerando o que consta no Processo nº 129108/2026 e com fundamento no Art. 54 Inciso I, da LC. 349/09.

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar por incapacidade permanente, a servidora **CAMILA KAPLAN DE QUADROS**, matrícula nº 232.114, ocupante do cargo de Técnico Fiscal de Vigilância em Saúde, Classe N, Nível 02, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais a 66% (sessenta e seis por cento), calculados sobre a média dos salários de contribuição.

Art. 2º O benefício de que trata esta portaria será reajustado por decreto do Prefeito Municipal, para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, na forma do artigo 61, da Lei Complementar nº 349/2009.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de **07/08/2026**.

Florianópolis, 05 de agosto de 2026.

EVELYN CÂNDIDO VIACEK
Coordenadora de Benefícios – IPREF

LUÍS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI
Presidente – IPREF



Assinaturas do documento

"PORTARIA - Camila Kaplan De Quadros"



Código para verificação: **U722KS4X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FABIANO DE ARAUJO GIANNINI** (CPF: ***.717.078-**) em 05/08/2026 às 17:35:45 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 15:00:24 e válido até 17/07/2028 - 15:00:24.
(Assinatura do Sistema)

✓ **EVELYN CANDIDO VIACEK** (CPF: ***.076.291-**) em 05/08/2026 às 15:10:34 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 03/12/2025 - 14:35:04 e válido até 03/12/2028 - 14:35:04.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://servicos.floripa.sc.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMF F 00129108/2026**

e o código **U722KS4X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.